

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6787, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA O DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E A LEI Nº 6.019, DE 3 DE JANEIRO DE 1974, PARA DISPOR SOBRE ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NO LOCAL DE TRABALHO E SOBRE TRABALHO TEMPORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

REQUERIMENTO nº , de 2017

(Do Sr DANIEL ALMEIDA)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, com a presença de **Representantes da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB); Central Única dos Trabalhadores (CUT); e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG)**, para debater o PL 6787/20016, , do Poder Executivo, que "Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre Eleições de Representantes dos Trabalhadores no Local de Trabalho e sobre Trabalho Temporário, e dá outras providências"

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, que "Altera o Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre eleições de representantes dos Trabalhadores no Local de Trabalho e

sobre Trabalho Temporário, e dá outras providências”, com a presença de **Representantes da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB; Central Única dos Trabalhadores (CUT): e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG)**, em data a ser definida oportunamente por esta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Especial foi instalada com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, denominado de Reforma Trabalhista.

Considerando os impactos que esta Proposta, caso seja aprovada na forma em que foi encaminhada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, pode representar à vida dos trabalhadores brasileiros e a necessidade de se buscar ouvir e acolher as sugestões dos diversos segmentos que atuam nas questões voltadas para o mundo do trabalho, é que propomos a realização da presente audiência pública, contando com o apoio de nossos ilustres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado DANIEL ALMEIDA